



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE MÚSICA
CENEX**EDITAL Nº 351/2021/MUSICA-SECCEX-UFMG**

Processo nº 23072.209953/2021-26

Seleção de Bolsistas PBEXT e PBEXT AFIRMATIVA: Programa Núcleo de Música Coral - Projetos Corais no Campus e Coro de Câmara

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para os Projetos “Corais no Campus” e “Coro de Câmara”, que integram o Programa Núcleo de Música Coral.

1. **DAS VAGAS:** Para o ano de 2021 foram disponibilizadas 10 (dez) bolsas, sendo 07 (sete) na modalidade PBEXT e 3 (três) na modalidade PBEXT Ação Afirmativa. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

1.1. **Bolsas PBEXT (7 bolsas):**

3 (três) bolsas para **REGENTE:**

2 (duas) bolsas para **PIANISTA CORREPETIDOR;**

1 (uma) bolsa para **PREPARADOR VOCAL de dois corais;**

1 (uma) bolsa para **SECRETÁRIO/ASSISTENTE DE PRODUÇÃO.**

1.2. **Bolsas PBEXT AFIRMATIVA (3 bolsas):**

1 (uma) bolsa para **REGENTE:**

1 (uma) bolsas para **PIANISTA CORREPETIDOR;**

1 (uma) bolsa para **PREPARADOR VOCAL de dois corais;**

1.3 Só poderão se candidatar às bolsas PBEXT AFIRMATIVA alunos assistidos pela Fundação Mendes Pimentel - FUMP, com nível de carência I, II ou III.

1.4 Terão prioridade os candidatos que já participaram de atividades do Programa Núcleo de Música Coral.

2. CARGA HORÁRIA/ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS/REALIZADAS PELO BOLSISTA:

Os candidatos selecionados deverão cumprir um total de **20 (vinte) horas semanais** em atividades dos Projetos *Corais no Campus e/ou Coro de Câmara*. As vinte horas serão divididas entre as seguintes atividades:

2.1 Bolsista REGENTE:

- **4 (quatro)** horas semanais destinadas aos **ensaios de um dos Corais do NMC**, em horários a serem combinados de acordo com a demanda dos corais;
- **2 (duas)** horas semanais – que podem ser reagrupadas em 4 horas quinzenais ou 8 horas mensais – destinadas a outras atividades do Coral com o qual trabalhará, como apresentações diversas ou participação em eventos que sejam do interesse do grupo;
- **4 (quatro)** horas semanais destinadas ao trabalho de criação de Arranjos Vocais para os Corais do NMC;
- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado;
- **8 (oito)** horas semanais destinadas a estudo individual, preparação de ensaios e aulas, pesquisa de repertório e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho no NMC.

2.2 Bolsista PIANISTA CORREPETIDOR:

- **8 (oito)** horas semanais destinadas aos **ensaios dos Corais do NMC**, em horários a serem combinados entre os regentes e a coordenação de acordo com a demanda dos corais;
- **2 (duas)** horas semanais – que podem ser reagrupadas em 4 horas quinzenais ou 8 horas mensais destinadas a outras atividades do Coral com o qual trabalhará, como apresentações diversas ou participação em eventos que sejam do interesse do grupo.
- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado.
- **8 (oito)** horas semanais destinadas a estudo individual, preparação de ensaios e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho no NMC.

2.3 Bolsista PREPARADOR VOCAL de dois corais:

- **8 (oito)** horas semanais destinadas aos ensaios de um dos Corais do NMC, em horários a serem combinados de acordo com a demanda dos corais;
- **2 (duas)** horas semanais – que podem ser reagrupadas em 4 horas quinzenais ou 8 horas mensais – destinadas a outras atividades do Coral com o qual trabalhará, como apresentações diversas ou participação em eventos que sejam do interesse do grupo.
- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado.
- **8 (oito)** horas semanais destinadas a estudo individual, preparação de ensaios e de aulas, pesquisa de repertório e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho.

2.4 Bolsista SECRETÁRIO/ASSISTENTE DE PRODUÇÃO:

- **8 (oito)** horas semanais destinadas ao serviço de Secretaria do NMC, que envolve:

- a. Receber e organizar toda a documentação referente ao NMC;
- b. Manter atualizadas as informações sobre todos os Corais: nomes dos bolsistas e cantores que integram cada Coral, horários e locais de ensaios, relatório das apresentações e outras atividades relevantes realizadas por todos os Corais, entre outras;
- c. Responder às mensagens recebidas pelo NMC, por correspondência eletrônica (e-mails e redes sociais) e por telefone;
- d. Montar as turmas de Musicalização e de Técnica Vocal;
- e. Divulgar as vagas para o projeto e realizar a inscrição dos novos coristas;
- f. Estabelecer comunicação entre os integrantes do projeto mantendo-os informados das atividades do Núcleo;
- g. Auxiliar as apresentações realizando reservas de sala, montagem de programas, divulgação e demais tarefas que forem solicitadas.

- **4 (quatro)** horas semanais, que podem ser agrupadas em períodos específicos do semestre letivo, destinadas à **Organização das Mostras Semestrais**, junto ao Preparador Cênico-Corporal/Produtor.

- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado.

- **6 (seis)** horas semanais destinadas a estudo individual e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho.

2.5 OBSERVAÇÃO: o bolsista deverá enviar semanalmente, por meio do endereço eletrônico do NMC (nucleocoralufmg@gmail.com), um relatório das atividades realizadas, conforme modelo a ser oferecido pela Coordenação do Programa, **precisamente a cada segunda-feira posterior à semana trabalhada.**

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME SELETIVO

3.1 As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG no email (cenex@musica.ufmg.br), a partir de 01 de março de 2021 (segunda-feira) e se encerrarão em 09 de março de 2021 (quinta-feira), no horário de funcionamento do setor (das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00).

3.2 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula em Curso de Graduação da UFMG deste semestre letivo (2021/1) e formulário próprio devidamente preenchido (em anexo).

3.3 O candidato pode se inscrever em quantos tipos diferentes de bolsa pretender, mas só será aprovado em uma delas.

3.4 No ato da inscrição, o candidato que se inscrever em mais de um tipo de bolsa deve indicar a ordem de sua preferência (1ª opção, 2ª opção, etc.).

4. DO EXAME SELETIVO: O exame seletivo será realizado **PARA TODOS OS CANDIDATOS no dia 10 de março de 2021 (quarta-feira)**. A seleção terá início às 9 hs, por meio de plataforma on-line *Teams*, sendo o link enviado ao candidato por email e whatsapp, até 24 horas antes da seleção) – . Os candidatos serão entrevistados por meio da plataforma, em horários individuais, agendados de acordo com a ordem de inscrição, o que lhes será informado também por email e whatsapp com antecedência de até 24 horas. O não comparecimento do candidato no horário agendado implicará em sua desclassificação.

Do Programa da prova:

- Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição).(70%)

4.1 Bolsistas Regente

4.1.1 Programa:

Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição) sobre a **formação musical do bolsista**, sua **experiência prática como Regente** e sua **disponibilidade de tempo para o projeto em questão** – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no **item II** acima, **subitem a**, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

4.2 Bolsistas Pianista correpetidor/Acompanhador de Aulas de Técnica Vocal e

4.2.1 Programa:

Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição) sobre a **formação musical do bolsista**, sua **experiência prática como Pianista Acompanhador** e sua **disponibilidade de tempo para o projeto em questão** – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no **item II** acima, **subitem b**, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

4.3 Bolsistas Preparador Vocal de 2 (dois) Corais

4.3.1 Programa:

Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição) sobre a **formação musical do bolsista**, sua **experiência prática como Preparador Vocal** e sua **disponibilidade de tempo para o projeto em questão** – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no **item II** acima, **subitem c**, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

4.4 Bolsista Secretário/Assistente de Produção

4.4.1 Programa:

Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição) sobre a **formação musical do bolsista**, sua **experiência prática como Secretário/Produtor** e sua **disponibilidade de tempo para o projeto em questão** – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no **item II** acima, **subitem d**, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

5. RESULTADOS: Os resultados serão divulgados pelo CENEX da Escola de Música, no dia 12 de março de 2021 (sexta-feira), a partir das 14h00.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA: Conforme estabelece o item 2 do Anexo IV do Edital Proex 01-2020 o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (sitewww.cnpq.br/).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
10. Participar das atividades do XXIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.
11. Participar da XVIV Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 26/02/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590147** e o código CRC **4BF5C718**.

